



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 056,

DE 25 DE MAIO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2407 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (4525) R\$ 30.400,00

Atividade 2451 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (4578) R\$ 1.000,00

Atividade 2468 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EI - CRECHE.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (4512) R\$ 14.800,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2407 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (4483) R\$ 46.200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda